



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**DECRETO Nº 2.765/2020**

**CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL  
RAMSÉS GAZZOLA DE ARAÚJO, AO  
ESTADO DO RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no OF.GG/SA nº 037/20 - Processo Administrativo nº 2020/05/5086, datado de 12 de maio de 2020, do Governo do Estado do RS,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ceder até a data de 31 de julho de 2020**, o servidor municipal **RAMSÉS GAZZOLA DE ARAÚJO**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 3841-5, para exercer suas funções junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde Estadual, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, para exercer as suas atividades junto ao referido órgão, devendo cumprir uma jornada semanal de trabalho de **33 (trinta e três) horas**.

**Parágrafo Único** - A efetividade do referido servidor deverá ser comunicada à Gerência de Administração de Pessoal desta Prefeitura, no dia 10 de cada mês.

**Art. 2º - Na data de 01 de agosto de 2020**, o servidor deverá retornar às suas funções de origem.

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de maio de 2020.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**